

OFÍCIO EXTERNO Nº 3223/2025 | PROCESSO Nº 70456/2025

Araucária, 6 de junho de 2025.

Ao Senhor
Celso Nicácio
Vereador
Câmara Municipal
Araucária/PR

Assunto: Resposta ao Processo nº 70456/2025

Em resposta ao Processo nº 70456/2025, encaminhado por Vossa Excelência, informamos que, conforme análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), a área em questão encontra-se inserida em Área de Preservação Permanente (APP) de curso hídrico, nos termos do artigo 4º, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 12.651/2012, que estabelece faixa mínima de 30 metros a partir das margens como APP.

Adicionalmente, constatou-se a existência de edificações irregulares no local, bem como a tramitação de processos administrativos relacionados a construções em APP. Destacamos ainda que há procedimentos em andamento no Ministério Público referentes às referidas edificações.

Ressaltamos que, no âmbito do convênio firmado entre esta Secretaria e o Instituto Água e Terra (IAT), a SMMA não possui competência legal para autorizar qualquer tipo de intervenção em Área de Preservação Permanente. Assim, eventuais solicitações de intervenção devem ser formalizadas diretamente junto ao IAT, órgão ambiental estadual responsável pela análise e deliberação nesses casos.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

EDISON ROBERTO DA SILVA
SMGO - SECRETÁRIO



Processo Nº 70456 / 2025 - [Tramitando]

Código Verificador: 8NG74ZRQ

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Detalhes: Indicação nº 1387/2025 aprovada na 11ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura do dia 29/04/2025

Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS

Subassunto: INDICAÇÃO DA CAMARA

Previsão: 29/05/2025

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Comprovante de Abertura do Processo - 1329478.pdf	ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA	29/04/2025
INDICAÇÃO 1387-2025 PROT 64209-2025.pdf	ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA	29/04/2025
00 Ofício 56-2025 - Indicações - prot 70324-2025.pdf	ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA	29/04/2025
Rua Pedro Budziak 467.jpeg	JULIA FERNANDA DOS SANTOS BLASIU	08/05/2025
Rua Pedro Budziak 467.jpeg	JULIA FERNANDA DOS SANTOS BLASIU	08/05/2025
GUIA:1329478/23.pdf	TIAGO RODRIGO MELLO	04/06/2025
OFÍCIO_3223_2025.pdf	EDISON ROBERTO DA SILVA	06/06/2025
Edit_OFÍCIO_3223_2025.doc	AMANDA LIPSKI PIRES	06/06/2025

Histórico

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Abertura: 29/04/2025 14:50

Entrada: 29/04/2025 14:50:55

Usuário: ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA

Recebido por: ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA

Observação: Sem Observação

Setor: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Destino: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Saída: 29/04/2025 14:50

Entrada: 30/04/2025 15:05

Movimentado por: ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA

Recebido por: ROSICLER CORSO

Observação: Indicação nº 1387/2025 aprovada na 11ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura do dia 29/04/2025

Setor: SMPL - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Setor Origem: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Setor Destino: SMPL - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Saída: 30/04/2025 15:06

Entrada: 30/04/2025 15:25

Movimentado por: ROSICLER CORSO

Recebido por: SALETE KULIG

Observação: Segue para análise e manifestação.

Setor: SMPL - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

Setor Origem: SMPL - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Setor Destino: SMPL - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

Saída: 30/04/2025 15:30

Entrada: 02/05/2025 10:36

Movimentado por: SALETE KULIG

Recebido por: MARCELO GUSTAVO FURMAN

Observação: segue

Histórico

Setor: SMPL - DEPARTAMENTO DE PROJETOS VIÁRIOS

Setor Origem: SMPL - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

Saída: 02/05/2025 10:37

Movimentado por: MARCELO GUSTAVO FURMAN

Setor Destino: SMPL - DEPARTAMENTO DE PROJETOS VIÁRIOS

Entrada: 08/05/2025 10:01

Recebido por: JULIA FERNANDA DOS SANTOS BLASIUS

Observação: Para análise e demais encaminhamentos.

Setor: SMPL - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

Setor Origem: SMPL - DEPARTAMENTO DE PROJETOS VIÁRIOS

Saída: 08/05/2025 10:13

Movimentado por: JULIA FERNANDA DOS SANTOS BLASIUS

Setor Destino: SMPL - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

Entrada: 08/05/2025 18:28

Recebido por: MARCELO GUSTAVO FURMAN

Observação: No DPV/SMPL À Superintendência de Pesquisa e Planejamento Trata-se de solicitação de intervenção em drenagem aos fundos da propriedade localizada à Rua Pedro Budziak, 467. Em verificação no Qgis, observa-se que a propriedade consta inteiramente dentro de uma Área de Preservação Permanente - APP, sendo o limite do lote superposto ao córrego, como se nota na imagem anexada ao processo. O córrego é tangente a propriedade. Dadas estas condicionantes ambientais, uma intervenção possível seria a retificação do curso hídrico para que se crie uma distância de segurança entre talvegue e propriedades já instaladas. Tal ação pode ser executada pela Secretaria de Obras. Essa intervenção, no entanto, deve ser analisada e aprovada pelo órgão gestor do meio ambiente - SMMA. Sugere-se o encaminhamento à SMMA para considerações a respeito da viabilidade de execução da retificação do curso hídrico e, em caso positivo, à SMOP para execução de retificação que diste de forma segura talvegue e limite das propriedades. Segue para conhecimento e demais providências.

Setor: SMMA - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Setor Origem: SMPL - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

Saída: 08/05/2025 18:28

Movimentado por: MARCELO GUSTAVO FURMAN

Setor Destino: SMMA - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Entrada: 09/05/2025 09:50

Recebido por: MICHELE DE PAULA RANGEL DE OLIVEIRA

Observação: Segue, conforme despacho do Departamento de Projetos Viários.

Setor: SMMA - CONTROLE AMBIENTAL

Setor Origem: SMMA - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Saída: 09/05/2025 09:50

Movimentado por: MICHELE DE PAULA RANGEL DE OLIVEIRA

Setor Destino: SMMA - CONTROLE AMBIENTAL

Entrada: 09/05/2025 10:06

Recebido por: KELLY CHRISTINA WONSOWIS

Observação: Segue para análise conforme solicitado

Setor: SMMA - CONTROLE AMBIENTAL

Setor Origem: SMMA - CONTROLE AMBIENTAL

Saída: 09/05/2025 10:33

Movimentado por: KELLY CHRISTINA WONSOWIS

Setor Destino: SMMA - CONTROLE AMBIENTAL

Usuário Destino: NORLON PAULO GABARDO

Entrada: 27/05/2025 13:42

Recebido por: NORLON PAULO GABARDO

Observação: Segue para análise.

Histórico

Setor: SMMA - SECRETÁRIO

Setor Origem: SMMA - CONTROLE AMBIENTAL

Setor Destino: SMMA - SECRETÁRIO

Usuário Destino: TIAGO RODRIGO MELLO

Saída: 27/05/2025 13:45

Entrada: 04/06/2025 17:22

Movimentado por: NORLON PAULO GABARDO

Recebido por: TIAGO RODRIGO MELLO

Observação: Considerando: - a área em questão é afetada por APP de Curso hídrico e de nascente, conforme rege a Lei 12651/2012, em seu art. 4ª-I-a e IV, incluindo assim 30,0 m das margens do curso hídrico e 50,0 m de raio das nascentes como APP. - são permitidas intervenções em APP nas hipóteses de utilidade pública, uso Social ou baixo impacto ambiental. - Esta SMMA, em seu convênio com o IAT, não tem autonomia para autorizar intervenções em APP. É de nosso entendimento que o solicitado poderá requerer o licenciamento ambiental junto ao IAT (Instituto Água e Terra), órgão ambiental estadual, cabendo a ele a sua autorização. Ao secretário para prosseguimento.

Setor: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Setor Origem: SMMA - SECRETÁRIO

Setor Destino: SMGO - DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO

Saída: 04/06/2025 17:23

Entrada: 06/06/2025 09:08

Movimentado por: TIAGO RODRIGO MELLO

Recebido por: AMANDA LIPSKI PIRES

Observação: Prezados (as), Segue o parecer do departamento de Controle Ambiental - SMMA. Att.

Setor: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Setor Origem: SMGO - DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO

Setor Destino: SMGO - DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO

Saída: 06/06/2025 09:09

Entrada: 06/06/2025 09:10

Movimentado por: AMANDA LIPSKI PIRES

Recebido por: AMANDA LIPSKI PIRES

Observação: Segue para andamento do fluxo.

Parecer

Parecer: Deferido

Usuario: AMANDA LIPSKI PIRES

Observação: Segue para andamento do fluxo.

Parecer

Parecer: Deferido

Usuario: AMANDA LIPSKI PIRES

Observação: Sem Observação

Parecer

Parecer: Deferido

Usuario: AMANDA LIPSKI PIRES

Observação: Sem Observação

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Origem: SMGO - DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO

Setor Destino: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO
LEGISLATIVO

Saída: 06/06/2025 10:42

Entrada: 06/06/2025 13:45

Movimentado por: EDISON ROBERTO DA SILVA

Recebido por: SAMAYRE CHRISTINE MENDONÇA
DE SOUZA

Observação: Sem Observação

Setor: CMA - GABINETE CELSO NICÁCIO

Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO
LEGISLATIVO

Setor Destino: CMA - GABINETE CELSO NICÁCIO

Saída: 06/06/2025 13:46

Entrada:

Movimentado por: SAMAYRE CHRISTINE MENDONÇA
DE SOUZA

Recebido por:

Observação: Segue resposta.